



PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Autoria: Edilberto de Souza Barros
Nº do Protocolo: 195/2024
Protocolado em: 27/08/2024 15h56

Declara Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel “FOCINHOS MP”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel “FOCINHOS MP”**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, Com sede na Rua Astolfo Silva, 52 - Centro - Mendes Pimentel/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 55.705.108/0001-71, com foro na Comarca de Mantena/MG.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. - deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II. - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III. - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Mendes Pimentel.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel “FOCINHOS MP”**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Astolfo Silva, nº 52, Centro, neste município.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



A Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel – Focinhos MP nasceu em Janeiro de 2023, de uma iniciativa de várias voluntárias, Valdineia Ferreira Ramos, Alzeni Santos, e outras, que perceberam a necessidade de unir pessoas que pudessem contribuir no socorro a animais necessitados.

A princípio, um pequeno grupo de pessoas se reuniu em um grupo de WhatsApp chamado **FOCINHOS MP** e, logo depois, criaram páginas no Facebook, Instagram chamada **FOCINHOS MP**, na qual centenas de pessoas começaram a se identificar com a Causa Animal e com o trabalho que o grupo desenvolvia, e continua desenvolvendo até hoje, na luta pela garantia dos direitos e dignidade dos animais.

Atualmente, a rede social da ONG **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel “FOCINHOS MP”**, conta com vários seguidores que, diariamente, interagem entre si em ações em prol dos animais necessitados de Mendes Pimentel e região.

Através deste pequeno grupo, grandes ações foram realizadas em prol dos animais de Mendes Pimentel e região, centenas de animais foram e continuam sendo salvos, resgatados de maus tratos e abandono, reabilitados, adotados, castrados e com a sua dignidade resgatada e preservada.

O grupo luta constantemente na defesa de todos os animais. Apesar do foco do trabalho da Associação ser no controle populacional de animais, através de castração e busca de políticas públicas que venham a garantir os direitos e bem-estar dos animais, alguns dos voluntários mantêm a guarda de cães, gatos e cavalos resgatados em situações como atropelamentos, doenças, maus tratos e abandono.

A frente do grupo temos uma equipe responsável, são voluntários que se comunicam diariamente, se reúnem e organizam o trabalho do grupo da melhor forma, além de pessoas da sociedade que também ajudam de diversas maneiras: oferecendo lares temporários, doando alimentação, resgatando e/ou fazendo transportes de animais, fazendo doações de valores em dinheiro em campanhas para socorro, tratamentos e manutenção dos animais abrigados, apadrinhando um ou mais animaizinhos, arcando com os gastos até que sejam adotados, buscando com amigos, parentes, vizinhos ou através de redes sociais doações diversas para os animais, etc.

A Associação vive, basicamente, de doações e delas depende para manter esses animais abrigados até que sejam adotados, por isso, constantemente busca ajuda.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



A **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal de Mendes Pimentel “FOCINHOS MP”**, desenvolve um trabalho de suma importância para a cidade de Mendes Pimentel e também vizinhas, pois faz por amor o que a Legislação prevê como obrigação do Estado.

Com estas justificativas, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente propositura de Lei.

Câmara Municipal de Mendes Pimentel.

Edilberto de Souza Barros
Autor

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **R1UTS-KFLBB-ETOD1-ACWDI-EROWC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
ATA 1	Ato Vinculado	Visualizar
ATA 2	Ato Vinculado	Visualizar
CNPJ	Ato Vinculado	Visualizar
ESTATUTO 1	Ato Vinculado	Visualizar
ESTATUTO 2	Ato Vinculado	Visualizar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 23/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/08/2024 15:50:15
Hash Interno: 0lxxaxquhaijzvuw3tajbsmy9vr6ewmkclziv8su



Chave de Verificação

R1UTS-KFLBB-ETOD1-ACWDI-EROWC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 27/08/2024 15:55

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **R1UTS-KFLBB-ETOD1-ACWDI-EROWC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

